

1º ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/41444

O SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio da Pregoeira, abaixo assinado, nomeada pela Portaria n. 180/2024/GBSES publicada em 25/03/2024, torna público comunica aos interessados que o Edital de Pregão em epigrafe, terá a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

7 PROPOSTA ELETRÔNICA DE PREÇOS

7.9 Documentações Específicas: A Empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta:

7.9.1 Comprovante de registro de medicamentos na Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) apresentando a cópia do DIÁRIO OFICIAL (neste caso fazer uso de qualquer artifício de marcação para facilitar a identificação) ou página da ANVISA. Caso o prazo de validade do registro esteja vencido, deverá ser apresentado Certificado de Registro, ou cópia da publicação no DOU acompanhado do pedido de revalidação “FP1 E FP 2”, datado do semestre anterior ao vencimento, na forma do art. 14 parágrafo 6º do Decreto Federal nº 79.094/77.

7.9.2 Bula referente aos itens ofertados com descrição detalhada da marca, fabricante, procedência, apresentação, posologia, características específicas, especificações técnicas e outras informações que possibilitem a avaliação. Alternativamente poderá ser apresentada a ficha técnica do medicamento ofertado. A aquisição dos medicamentos rege-se pela legislação da Câmara de regulação de Medicamentos- CMED/ANVISA, naquilo que couber, sendo necessário respeitar o preço teto máximo estabelecido na tabela CMED para aquisições públicas de medicamentos ofertados/cotado;

7.9.5 Não serão aceitas propostas de medicamentos que não possuam registro na Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

11 HABILITAÇÃO

11.5 Documentações Específicas: A Empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta:

11.5.3 Bula referente aos itens ofertados com descrição detalhada da marca, fabricante, procedência, apresentação, posologia, características específicas, especificações técnicas e outras informações que possibilitem a avaliação. Alternativamente poderá ser apresentada a ficha técnica do medicamento ofertado. A aquisição dos medicamentos rege-se pela legislação da Câmara de regulação de Medicamentos- CMED/ANVISA, naquilo que couber, sendo necessário respeitar o preço teto máximo estabelecido na tabela CMED para aquisições públicas de medicamentos ofertados/cotado;

11.5.6 Não serão aceitas propostas de medicamentos que não possuam registro na Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)

ANEXO

ANEXO I - SÍNTESE DO TERMO DE REFERÊNCIA

CONDIÇÕES GERAIS DA AQUISIÇÃO:

ITEM	CÓDIGO SIAG	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE PARA 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	1099687	CANABIDIOL, 200 MG/ML. SOLUÇÃO ORAL. FRASCO	FRASCO 30ML	800	R\$ 2.051,70	R\$ 1.641.360,00
2.	1102347	CANABIDIOL, 50 MG/ML. SOLUÇÃO ORAL. FRASCO	FRASCO 30ML	800	R\$ 493,99	R\$ 395.192,00
3.	1101751	CANABIDIOL, 20 MG/ML. SOLUÇÃO ORAL. FRASCO	FRASCO 30ML	500	R\$ 247,28	R\$ 123.640,00
4.	1112498	CANABIDIOL, 34,36MG/ML. SOLUÇÃO ORAL. FRASCO	FRASCO 30ML	120	R\$ 742,97	R\$ 89.156,40
5.	1112496	CANABIDIOL, 17,18MG/ML. SOLUÇÃO ORAL. FRASCO	FRASCO 30ML	120	R\$ 459,99	R\$ 55.198,80
VALOR TOTAL			R\$ 2.304.547,20			

LEIA-SE:

7 PROPOSTA ELETRÔNICA DE PREÇOS

7.9 Documentações Específicas: A Empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta:

7.9.1 Apresentação de Alvara Sanitário.

7.9.2 Folheto informativo/ficha técnica referente aos itens ofertados com descrição detalhada da marca, fabricante, procedência, apresentação, posologia, características específicas, especificações técnicas e outras informações que possibilitem a avaliação. Alternativamente poderá ser apresentada a ficha técnica do medicamento ofertado.

7.9.5 Excluir

HABILITAÇÃO

11.5 Documentações Específicas: A Empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta:

11.5.3 Folheto informativo/ficha técnica referente aos itens ofertados os com descrição detalhada da marca, fabricante, procedência, apresentação, posologia, características específicas, especificações técnicas e outras informações que possibilitem a avaliação. Alternativamente poderá ser apresentada a ficha técnica do medicamento ofertado.

11.5.6 Excluir

ANEXO

ANEXO I - SÍNTESE DO TERMO DE REFERÊNCIA

CONDIÇÕES GERAIS DA AQUISIÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE PARA 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	CANABIDIOL, 200 MG/ML. SOLUÇÃO ORAL. FRASCO	MILILITRO	24.000	R\$ 68,39	R\$ 1.641.360,00
2.	CANABIDIOL, 50 MG/ML. SOLUÇÃO ORAL. FRASCO	MILILITRO	24.000	R\$ 17,36	R\$ 416.640,00
3.	CANABIDIOL, 20 MG/ML. SOLUÇÃO ORAL. FRASCO	MILILITRO	15.000	R\$ 8,24	R\$ 123.600,00
4.	CANABIDIOL, 34,36MG/ML. SOLUÇÃO ORAL. FRASCO	MILILITRO	3.600	R\$ 24,77	R\$ 89.172,40
5.	CANABIDIOL, 17,18MG/ML. SOLUÇÃO ORAL. FRASCO	MILILITRO	3.600	R\$ 15,33	R\$ 55.198,80
R\$ 2.325.960,00					

O Edital está disponível no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 – Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá, 02 de maio de 2024.

Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira Oficial /SES- MT